



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 080801.01.01.01.073.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Companhia de Integração Portuária do Ceará –
CEARÁPORTOS**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antônio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Audidores de Controle Interno
Antonio Paulo da Silva
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 080801.01.01.01.073.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **CEARÁPORTOS** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 27/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 41/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se 20/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 71/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS**, sociedade de economia mista de capital fechado, teve sua constituição autorizada por meio da Lei Estadual nº 12.536, de 22/12/1995. Tem por objetivo a construção, reforma, ampliação, melhoria, arrendamento e exploração de instalações portuárias e daquelas destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizados no Estado do Ceará, bem como a prestação de serviços correlatos, observada a legislação pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado.

9. A missão da CEARÁPORTOS é incrementar o transporte intermodal de cargas na região, pela oferta de infra-estrutura, de programas, de sistemas e de parcerias que resultem em desenvolvimento sócio-econômico para a população do Estado do Ceará, em observância à Legislação Ambiental vigente, promovendo a melhoria contínua da qualidade ambiental no Terminal Portuário do Pecém.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2013 e os valores autorizados na LOA 2013, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos.

11. **Restou prejudicada a aplicação desse procedimento na CEARÁPORTOS, considerando que a entidade é uma sociedade de economia mista regida pela Lei das S/As (nº 6.404/76), portanto fora dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e nessa condição não utiliza a contabilidade aplicada ao setor público.**

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **CEARÁPORTOS**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis: não foram indicados os seguintes responsáveis:

- Dirigente Máximo;
- Membros da Diretoria;
- Membros do Conselho de Administração Deliberativo ou Curador;
- Membros do Conselho Fiscal; e
- Encarregado do Almoarifado.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- não foram incluídos o Demonstrativo das Receitas Orçamentárias e o Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item;
- não consta assinatura digital no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- não foram incluídos o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais.
- o documento inserido a título de Balanço Patrimonial não foi assinado digitalmente.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes: Não foi verificada assinatura digital na declaração dos Extratos das Contas Correntes.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: Não foi incluído o Relatório de Desempenho da Gestão.

f. PAI - Parecer da Auditoria Interna: Não foi inserida a assinatura digital.

g. PCF - Parecer do Conselho Fiscal: Não foi inserida a assinatura digital.(há assinatura no doc)

h. CG - Contratos de Gestão: Não foi incluída a prestação de contas de Contrato de Gestão ou justificativa da não inserção.

i. TCE - Tomada de Contas Especial: Não foram inseridos os documentos relativos às TCEs instauradas ou justificativa para a não inserção.

13. Assim, a gestão da CEARÁPORTOS deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

CARTA-PRES Nº 495/2014

Pecém - São Gonçalo do Amarante, 16 de junho de 2014.

Ref.: Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 080801.01.01.01.073.0514

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos a V.S.^a que encaminhamos por meio do sistema virtual e-Contas resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 080801.01.01.01.073.0514, relativo à atividade de auditoria realizada por essa Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE.

Na oportunidade, reiteramos a V.S.^a protesto de consideração e apreço.

Análise da Manifestação

Em sua manifestação o auditado afirma que encaminhou resposta ao Relatório Preliminar de

auditoria por meio do sistema e-Contas. Em consulta ao referido sistema, a auditoria não evidenciou qualquer documento além da CARTA-PRES nº495/2014 colacionada acima.

Procedendo à verificação das eventuais implementações dos problemas apontados no Relatório Preliminar, restou evidenciado o saneamento quanto ao Rol de Responsáveis, os Extratos das Contas Correntes e o Relatório de Desempenho da Gestão. Não houve saneamento dos problemas nos pontos referentes ao Parecer da Auditoria Interna, Parecer do Conselho Fiscal, Contratos de Gestão e Tomada de Contas Especial.

No que concerne aos pontos Demonstrativos da Execução Orçamentária e Balanços e Demonstrações Contábeis, constatou-se que o problema foi sanado parcialmente. No primeiro caso, não obstante se evidencie a assinatura digital no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, não foram incluídos o Demonstrativo das Receitas Orçamentárias e o Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item com antes apontado; no segundo caso, o documento inserido a título de Balanço Patrimonial foi assinado digitalmente, mas não foram incluídos o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, permanecendo as falhas anteriormente apontadas.

Recomendação nº 080801.01.01.01.073.0514.001 – Providenciar, de forma tempestiva, o saneamento dos problemas apontados no Sistema e-Contas, conforme as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

Recomendação nº 080801.01.01.01.073.0514.002 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS**

- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **PAI - Parecer da Auditoria Interna;**
- **PCF - Parecer do Conselho Fiscal;**
- **CG - Contratos de Gestão;**
- **TCE - Tomada de Contas Especial.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **CEARÁPORTOS**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário responsável pela pasta e os demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Relatório Final elaborado por:

Relatório Preliminar elaborado por:

Antonio Paulo da Silva
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 1661101-8

Reginaldo Barreiros de Almeida Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000191-5

Relatório Preliminar revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1
Relatório Final revisado por:

Cristina Maciel Aranha
Orientadora de Célula
Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 25/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5